



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### **GRUPO TREBOLL**

Processo nº: <u>5036925-15.2023.8.21.0010</u>

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

15º Relatório Mensal de Atividades

Competência: agosto/2024

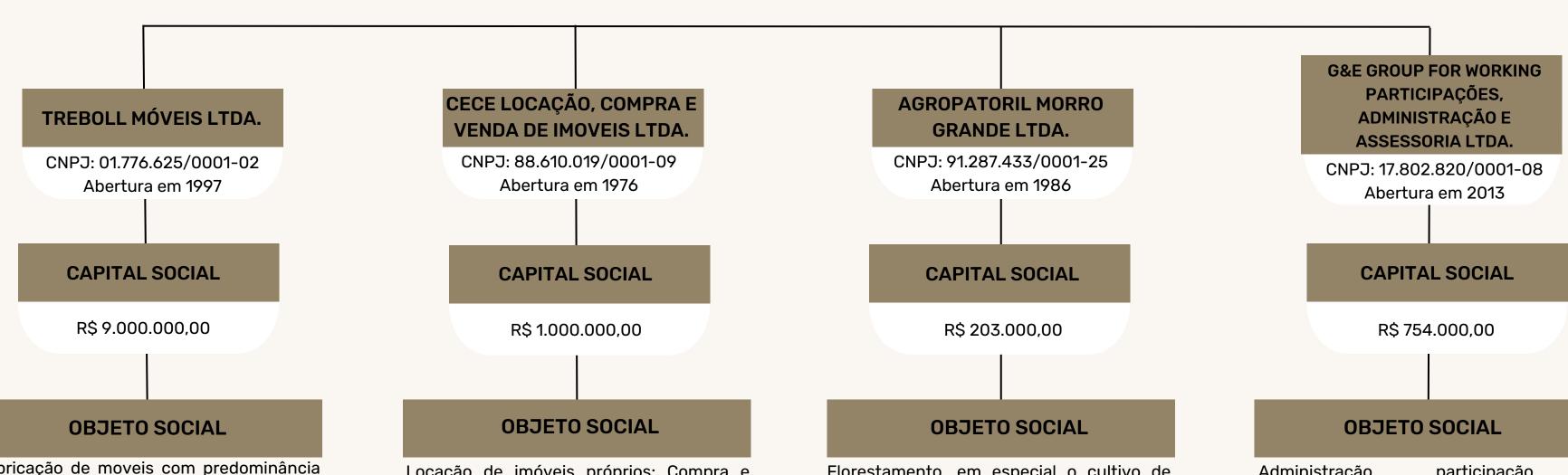
Apresentado em outubro de 2024



O Grupo Treboll é constituído por um bloco indissociável de 04 empresas, Cece Locação, Compra e Venda de Imóveis Ltda., administra o imóvel sede da operação Treboll Móveis. A Treboll é o coração do grupo, onde produção de móveis é realizada. A Agropastoril detém a matéria prima e a holding G & E Group For Working faz a gestão dos imóveis do Grupo.



# Descrição da Empresa



Fabricação de moveis com predominância em madeira; Fabricação de moveis com predominância em metal; Comércio varejista de móveis (importação e exportação); Serviços de abate, derrubada de árvores e transporte de toras; Produção de mudas certificadas de eucalipto e de pinus; Cultivo de eucalipto; Cultivo de pinus; Serviço de preparação de térreo, colheita; Serrarias sem cultivo е de madeira; Outras desdobramento participação, de sociedades exceto holdings.

Locação de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

Florestamento, em especial o cultivo de pinus e eucaliptos; Agricultura; Pecuária; Comércio de produtos florestais, da pecuária e da agricultura; Participações em outras empresas; Compra e venda de imóveis; Administração e incorporação de bens imóveis.

Administração, participação e investimentos em outras sociedades, bem como a prestação de serviços de assessoria empresarias, nas áreas de administração e processos gerenciais.



# Cronograma Processual da Recuperação Judicial

EVENTO 1

Data: 22/05/2023

Protocolo do pedido da Recuperação Judicial EVENTO 28

Data: 01/06/2023

Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

**EVENTO 53** 

Data: 14/06/2023

Petição de primeiras providências da Recuperação Judicial EVENTO 68

Data: 20/06/2023

Edital do art. 52, § 1°, C/C 7, § 1°, da Lei 11.101/05. Disponibilizado no

D.E em 21/06/2023

EVENTO 362

Data: 12/07/2024

Edital de convocação da AGC, art. 36 da Lei 11.101/2005 Disponibilizado no D.E em 15/07/2024 EVENTO 163

Data: 26/10/2023

Edital do art. 53, §
único, da Lei
11.101/2005
Disponibilizado no
D.E em 27/10/2023

EVENTO 125

Data: 08/09/2023

Edital do art. 7°, §2°, da Lei 11.101/2005 Disponibilizado no D.E em 11/09/2023 EVENTO 70

Assinatura do Termo de Compromisso da Recuperação Judicial

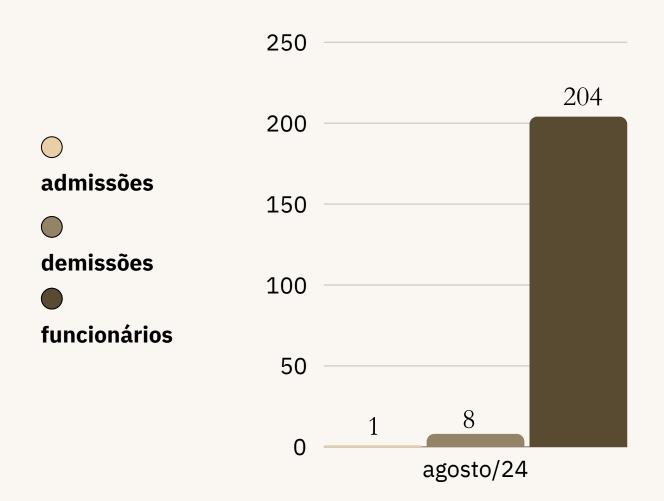
Data: 20/06/2023



# Análise da Atividade Empresarial

As Recuperandas vêm exercendo as atividades de forma regular. Em **agosto/24** mantiveram 204 funcionários ativos, 1 admissão e 8 demissões.

# QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

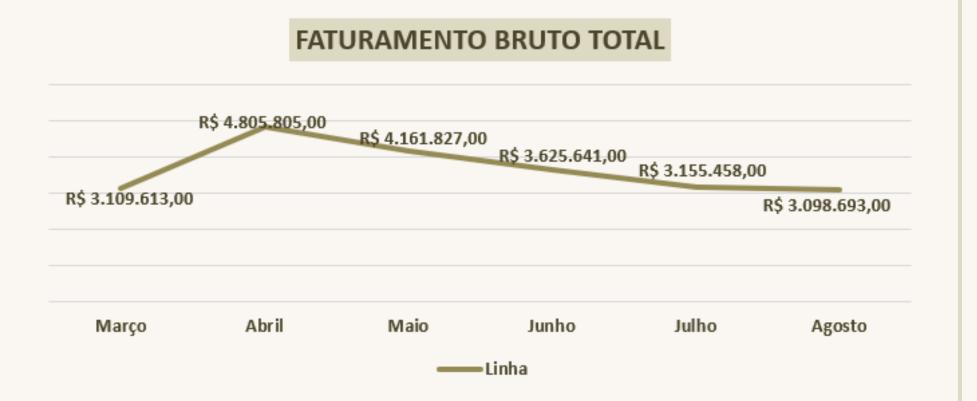


Também foram prestadas informações acerca da folha de pagamentos, sendo que esta segue regularmente adimplida. O valor total informado em agosto/24 foi de R\$ 896.254,05

Referente aos encargos da folha, com vencimento em agosto, ressalta-se que a Treboll não pagou o INSS patronal e o INSS de terceiros, uma vez que o fluxo de caixa encontra-se apertado e o grupo não consegue nenhuma linha de financiamento, devido a estar em recuperação judicial.

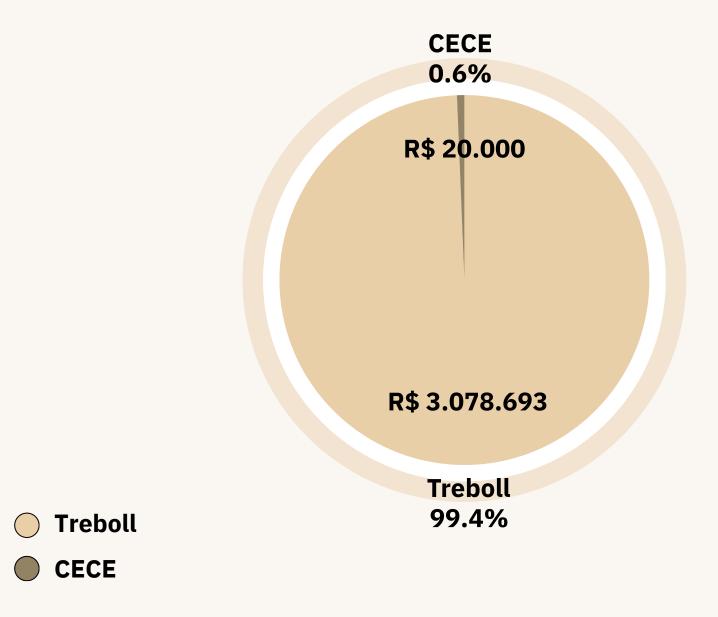


Em **agosto/2024** o faturamento bruto informado no período foi o total de **R\$ 3.098.693** representando redução de **1,79**% em relação à competência anterior. Veja-se:



### **FATURAMENTO AGOSTO**

Os faturamentos de **agosto/2024** das Recuperandas Treboll e CECE foram **R\$ 3.078.693** e **R\$ 20.000** respectivamente.









O faturamento de **agosto/24** da Treboll foi de **R\$ 3.078.693** representando redução de **1,81**% em relação ao mês anterior.

As recuperandas informaram que a partir de maio/2024 negociaram uma redução no valor do contrato de locação passando de R\$ 50.000 para **R\$ 20.000** 





Conforme já evidenciado nos meses anteriores, em **agosto/24**, persistem as dificuldades do seguimento para manter o equilíbrio entre o custo com matéria prima e o preço de venda. Ademais, o grupo Treboll vem tendo algumas dificuldades com fornecedores pontuais na entrega de materiais com o pagamento antecipado, porém estão administrando caso a caso.

Também discorreram acerca de medidas tomadas para aumento do faturamento a médio/longo prazo e medidas para redução de despesas.

Para fins de aumento de faturamento o departamento comercial continua em busca de novos clientes, participação em feira e tratativas para aumentar os volumes atuais.

No que diz com as medidas para a redução de despesas as recuperandas vêm mantendo reuniões semanais para o controle de caixa, bem como um comitê de crise, junto aos colaboradores, com o intuito de melhorar sua performance empresarial. Ademais, o grupo Treboll vem, constantemente, monitorando a necessidade de capital de giro vem sendo prioridade para manter a operação em pleno funcionamento. O Grupo continua com o trabalho interno de redução de desperdícios na produção e tratativas de redução de custo fixo.

A perspectiva do grupo Treboll para o restante de 2024 é priorizar as exportações. Contudo, no momento, as margens brutas ainda são muito apertadas, pois existe uma capacidade industrial, ociosa, que precisa ser preenchida.



### **PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES**

Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: Obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco.

Quanto às obrigações pagas aos fornecedores, o repasse total, no mês de **agosto/24**, foi de **R\$ 2.685.287** que, comparado ao mês anterior, demonstra que a Treboll reduziu, o repasse, em **19,41%**, a Agropastoril reduziu em **25,67%**, já, a CECE reduziu em **23,91%**.

#### **AGROPASTORIL**

### PAGAMENTO AOS FORNECEDORES - AGRO



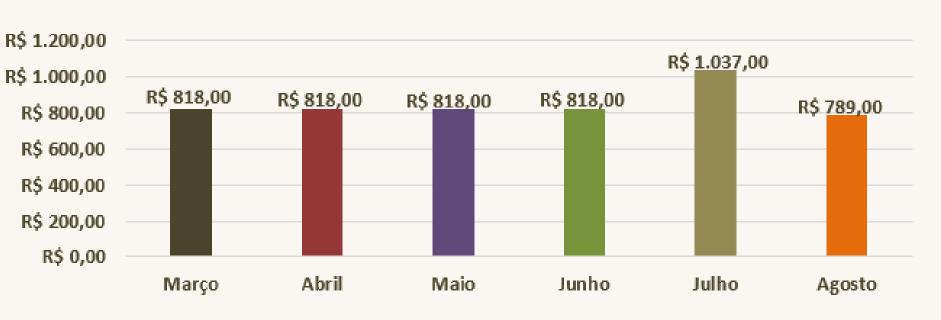
## TREBOLL

### **PAGAMENTO AOS FORNECEDORES**



#### **CECE**

### PAGAMENTO AOS FORNECEDORES - CECE





## **OBRIGAÇÕES PAGAS AO FISCO**

Em relação as obrigações pagas ao Fisco, em **agosto/24**, o repasse total foi de **R\$ 515.520**. Comparando-se, com o mês anterior, a Treboll elevou, o repasse, em **48,57%**, a Agropastoril elevou em **0,30%** e a CECE reduziu em **31,37%**.

#### **TREBOLL**



#### **AGROPASTORIL**



#### **CECE**





Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram regularidade, com existência de parcelamentos ativos das Recuperandas Treboll, Agropastoril e CECE, dos quais seguem os saldos a seguir:

## **PARCELAMENTO AGOSTO 2024**

	Compet ência	Total Parcelado	Reduções Legais	Saldo Consolidado	Amortizado	Saldo Devedor	Juros sobre o Saldo Devedor	Saldo a Pagar
Treboll	Receita Federal	60 Parcelas R\$184.000	R\$ 0	R\$184.000	28 Parcelas R\$ 85.866	32 Parcelas R\$ 98.133	R\$ 28.145	32 Parcelas R\$ 126.278
Agropastoril	ITR	60 Parcelas R\$ 205.910	R\$ 0	R\$ 205.910	43 Parcelas R\$ 140.559	17 Parcelas R\$ 65.351	R\$ 0	17 Parcelas R\$ 65.351
CECE	REFIS	180 Parcelas R\$ 570.735	R\$ 181.189	R\$389.546	178 Parcelas R\$ 384.762	2 Parcelas R\$ 4.784	R\$ 6.407	2 Parcelas R\$ 11.191
CECE	PGFN	180 Parcelas R\$ 803.912	R\$210.929	R\$592.983	178 Parcelas R\$585.656	2 Parcelas R\$ 7.327	R\$ 9.812	2 Parcelas R\$ 17.139



Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. **Agosto/24** registrou resultado líquido negativo de **R\$ 1.336.381** Confira-se:

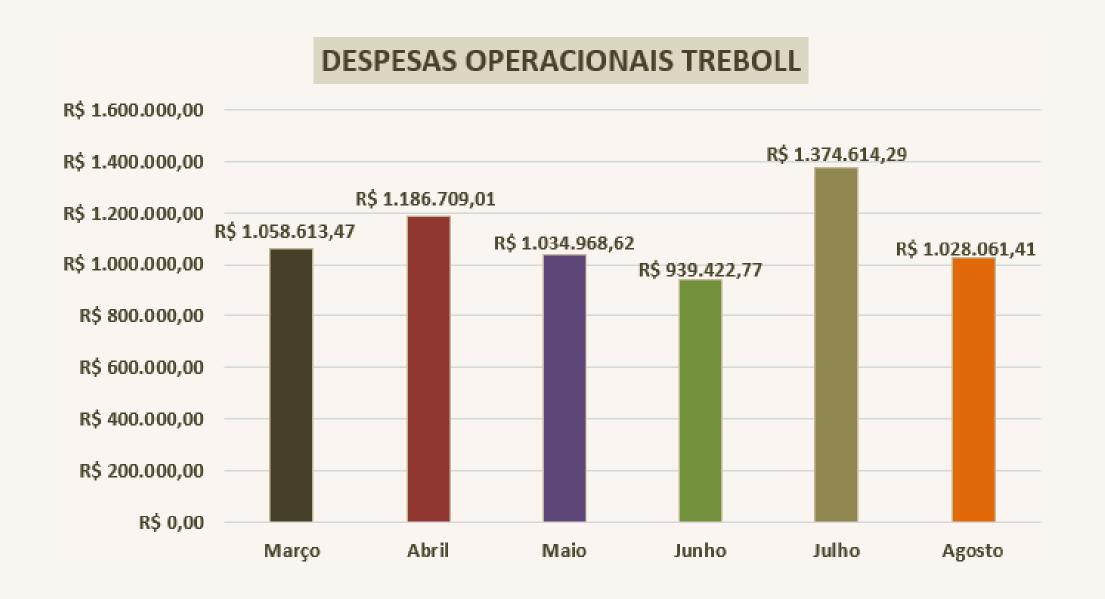






## Discriminação das Contas Mensais

Na competência de **agosto/24** as Despesas Operacionais das Recuperandas, foram na seguinte monta: Treboll: **R\$ 1.028.061,41**; CECE: **R\$ 1.891,41** e Agropastoril: **R\$ 17.232,02** conforme prestação de contas apresentada pelas Recuperandas. Seguem gráficos com os dados:











Segue abaixo o vídeo de visitação à sede das Recuperandas, presente também no youtube. Clique no link para acesso direto: <a href="https://youtu.be/CtqA3Guq3rY">https://youtu.be/CtqA3Guq3rY</a>



A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.